



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Resolução da Audiência Pública pela Consciência Indígena, realizada na Câmara de Vereadores de Ilhéus no dia 27 de setembro de 2018.

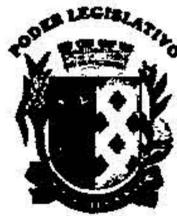
Apesar da longa história de contato, a filiação ameríndia é fundamental para compreendermos a vida social dos Tupinambá de Olivença na atualidade. Não se trata de um resquício histórico remoto, mas de uma marca efetiva na organização social e modo de vida dos Tupinambá que hoje habitam a região. Entre outros aspectos, destaca-se sua organização em pequenos grupos familiares.

O território dos Tupinambá de Olivença está localizado no sul do estado da Bahia. Grande parte dele está inserido no município de Ilhéus, mas também se situa nos municípios de Buerarema e de Una. Trata-se de uma área predominantemente de Mata Atlântica que vai até a costa marítima. Há uma grande diversidade de recursos naturais na Terra Indígena Tupinambá de Olivença, que também contém áreas de solo pobres e de solos mais ricos, como aqueles que são encontrados na chamada região cacauzeira do sul da Bahia.

A faixa litorânea utilizada pelos Tupinambá é formada por praias, mangues e restingas. A zona de estuário é lodosa e repleta de manguezais. O material (sedimentos) que forma esses bancos de areia provém dos vários rios que ali desembocam, como o Acuípe e o Maruim.

A vila hoje conhecida como Olivença, antiga aldeia Tupinambá, local onde, em 1680, foi fundado por missionários jesuítas um aldeamento indígena. Desde então, os índios residem no território que circunda a vila, nas proximidades do curso de vários rios, entre os quais se destacam os rios Acuimirin, Tororomba, Gravata Açú, Acuípe, Pixixica, Santaninha e Una.

Entre as décadas de 1920 e 1930, o processo de espoliação foi, em parte, detido pela atuação de uma frente de resistência que ficou conhecida como "a revolta de Marcelino", levada a cabo por um grupo de índios liderado pelo Caboclo Marcelino. Os índios que viviam no interior, na mata e nas serras acolheram e protegeram este grupo da perseguição policial e acabaram sofrendo violências para que denunciasses seu esconderijo. Ainda que a imprensa da época fosse propriedade de fazendeiros, em 1929, o *Diário da Tarde* afirmou que o Caboclo Marcelino havia estado na sede do jornal e foi entrevistado pelo Capitão Vasconcelos, do Serviço de Proteção aos Índios. Este jornal apontou ainda que "nas capitâneas do estado e da república, consta



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

que andou pelos ministérios e secretarias, tratando muito a sério da defesa dos nossos aborígenes [...] clamando proteção para os donos verdadeiros da terra e mata virgens”.

A partir das décadas de 1980 e 1990, a percepção do confinamento territorial se fez sentir entre os Tupinambá de Olivença. Ficaram impossibilitados de abrir novas roças, estabelecer novas unidades residenciais ou mesmo se deslocar no território para ter acesso a recursos naturais vitais, como a mata, a piaçaba e os rios. As áreas de ocupação ficaram cada vez mais reduzidas, criando entre os Tupinambá uma sensação de “claustrofobia”.

Ainda que os Tupinambá de Olivença foram considerados “caboclos” ou mesmo “índios civilizados”, isso nunca significou o abandono de sua condição indígena. O Estado retirou-lhes os direitos indígenas diferenciados a partir do fim do século 19, em função das visões restritivas que os órgãos oficiais tinham a respeito de quem era ou não indígena. Foi somente com a Constituição de 1988 que se criou abertura legislativa para que as solicitações dos Tupinambá de Olivença, e de outros povos, fossem ouvidas e pudessem ter respaldo.

Diante da expropriação sofrida ao longo de décadas, é particularmente significativo o fato de os Tupinambá não terem nunca abandonado o seu território. Pelo contrário, eles iniciaram uma luta pela reconquista de sua área de ocupação tradicional. No entanto, muitos parentes dos Tupinambá vivem em bairros de Ilhéus e ainda outros migraram para grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte. Exatamente por não terem uma segurança jurídica em relação ao seu território.

Em 2001, os Tupinambá de Olivença foram reconhecidos oficialmente como indígenas pela Funai. Muito antes disso, se autoreconheciam e eram reconhecidos por outros povos indígenas. A primeira fase de demarcação do seu território concluiu-se em abril de 2009 com a publicação do resumo do relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença de 47.376 hectares.

Em 2003, quando reivindicaram à Funai a demarcação de sua terra, cada uma das áreas de habitação tupinambá tinha em média apenas um por cento (1%) do tamanho considerado na região como uma pequena propriedade fundiária.

A luta do Povo Tupinambá pela recuperação e regularização de seu território enfrenta muita resistência em várias frentes, devido a uma série de desinformação e conta informações carregadas de um discurso cheio de preconceitos, entre eles, aqueles que os chama de falsos índios. No entanto, A



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Prefeitura Municipal de Ilhéus já incorporou o povo Tupinambá de Olivença dentro de suas políticas públicas, desde 2015. O Município de Ilhéus através do Poder Executivo e Legislativo reconhecem toda esta história do Povo Tupinambá de Olivença ao dedicar em sua Lei Orgânica Municipal todo um Capítulo (Cap. XX composto de um Artigo e dez parágrafos) ao Povo Indígena Tupinambá. E vai mais além, quando institui o dia 30 de setembro como o Dia Municipal da Consciência Indígena, resgatando toda a luta do Povo fazendo memória da Batalha do Rio Cururupe.

§ 10 - Fica instituído o dia trinta de setembro, como Dia Municipal da Consciência Indígena, data que resgata a história do massacre indígena do Rio Cururupe.

Diante desta realidade a Audiência Pública se propôs a provocar um debate acerca das possibilidades de concretizar políticas públicas que possam além de identificar, registrar e diagnosticar os principais problemas enfrentados pelo Povo Tupinambá de Olivença, apontar soluções e caminhos que garantam acesso aos seus direitos, em especial a de garantia de seu território, mas também a segurança, saúde e conseqüentemente qualidade de vida das comunidades do Povo.

A audiência contou com a condução do vereador Makrisi e a participação de fala para provocação dos representantes dos diversos Órgãos que se fizeram presente. Dentre as falas foi salientado sobre os vários tipos de violência, preconceitos, descasos contra as comunidades, lideranças e a luta do Povo Tupinambá pela garantia de seus direitos. Destacou-se também a questão da violência institucional, a qual o Povo Tupinambá de Olivença é submetido dentro dos órgãos públicos quando negligenciam o atendimento e o acesso aos direitos deste Povo, ou mesmo prestam um mal serviço prejudicando um direito previsto na constituição e em algumas situações a busca pelos Serviços e por estes direitos terminam resultando num agravamento da sua situação ao sofrer muitas vezes racismo e violência institucional.

Após vários debates, a audiência aponta as seguintes demandas para os diversos setores públicos:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- 1- Criação de uma Frente Parlamentar para o acompanhamento das demandas do Povo Tupinambá de Olivença e que venham a garantir os seus direitos constitucionais;
- 2- Encaminhar as indicações feitas durante a audiência para os devidos destinatários;
- 3- Atenção especial da Câmara Municipal e tomadas de posição aos descumprimentos dos direitos do Povo Tupinambá de Olivença contidos no Capítulo XX da Lei Orgânica Municipal.
- 4- Acompanhamento específico para os casos de violência contra o Povo Tupinambá de Olivença pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara e pela Frente Parlamentar;

PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- 5- A urgente criação de uma secretaria específica para tratar das questões das populações tradicionais e indígenas que habitam no município de Ilhéus, a fim de assegurar seus direitos constitucionais;
- 6- Que o Poder Executivo e Legislativo do Município possa contribuir de forma propositiva e efetiva para a garantia da vida e da dignidade do Povo Tupinambá de Olivença, apoiando a regularização do seu território tradicional. Em permanente colaboração com o Estado e União, como reza o Artigo 282, § 9, do Capítulo XX da Lei Orgânica Municipal;
- 7- Para garantir a plena dignidade e cidadania do Povo Tupinambá de Olivença, é antes de tudo lhes garantir o que é mais sagrado: Seu território. Para isto acontecer, é preciso que se cumpra fielmente o Artigo 282, em todos seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal.
- 8- Divulgar nas mídias da prefeitura bem como em impressos os endereços e contatos das instituições que compõem a rede de proteção e cuidados com o Povo Tupinambá de Olivença;
- 9- Que o Poder Executivo e Legislativo do Município garanta agenda juntamente com as Secretarias de Educação e Saúde e a Instalação de 01 Espaço para o acervo do Povo Tupinambá em Olivença.

M. N. N. N.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PARA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

10- Uma parceria com os Governos Estadual, Federal e Municipal envolvidos na questão, no sentido de resolver rapidamente a regularização do Território Tupinambá de Olivença;

11- Orientação e tomada de posição enérgica sobre a intervenção da Polícia Militar do Estado em ações que envolvem os povos Indígenas, muitas delas de formas irregular, sem comunicação com comando e usando de violência para execução das mesmas;

12- Fortalecer a política de atendimento aos Povos Indígenas da Bahia, criando uma Secretaria Especifica para estes Povos.

13- Fazer agenda entre Secretária Estadual e Municipal de Educação para resolver a Educação Infantil Indígena.

14- Reconhecer o Ponto de Memória do Acervo do Povo Tupinambá.

Assim conclamamos para o atendimento e encaminhamento das ações apontadas. Segue anexo a lista de presença da Audiência Pública.

Ilhéus, 27 de setembro de 2018

Makrisi Angeli de Sá
Presidente da Audiência Pública
1º Secretário da mesa